Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 93/2017-L
De 28/09/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e Lei nº 4.627 de 01/02/2017, que alterou a Lei Orçamentária Anual, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0003.2.303.3.1.90.16.00 – SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.0003.2.303.3.1.90.94.00 – SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 20.000,00

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de setembro de 2017.

NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
2º Vice-Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 033 -L, de 28/08/2001):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 28/09/2017 - 09:45 4892/2017